



ESCOLA AMIGA DA CRIANÇA

3.^a
EDIÇÃO

IDEIAS

simples

QUE SE TORNAM PROJETOS EXTRAORDINÁRIOS

Participe!

ATÉ 30 DE JUNHO DE 2020



COM O ALTO PATROCÍNIO
DE SUA EXCELÊNCIA
UNDER THE HIGH PATRONE OF THE
PRESIDENT OF THE PORTUGUESE REPUBLIC



O Presidente da República

EDUARDOSÁ



LEYA EDUCAÇÃO

QUEM PODE PARTICIPAR NA 3.ª EDIÇÃO DA «ESCOLA AMIGA DA CRIANÇA»?

Na 3.ª Edição da «Escola Amiga da Criança» podem participar todas as escolas portuguesas, públicas ou privadas, do pré-escolar, dos 1.º, 2.º e 3.º ciclos do Ensino Básico, do Ensino Secundário e do Ensino Profissional.

SÃO NECESSÁRIOS PROJETOS NOVOS PARA SE CONCORRER?

Não é necessário criar um novo projeto para se concorrer à 3.ª Edição da «Escola Amiga da Criança». Um dos objetivos desta iniciativa é a partilha das boas práticas das escolas, muitas das quais já estão implementadas. Basta concorrer com projetos que existam na escola.

PODE CONCORRER COM UM PROJETO ANTERIORMENTE APRESENTADO?

Sim, as escolas podem concorrer com projetos submetidos na edição anterior, desde que tenham continuidade no presente ano letivo.

COMO SUBMETER UM PROJETO QUE É COMUM ÀS ESCOLAS DE UM AGRUPAMENTO?

Para que todas as Escolas do Agrupamento disponham da distinção Escola Amiga da Criança será necessário submeter o projeto, repetidamente, para cada escola que integra o agrupamento.

QUAIS SÃO AS CATEGORIAS PARA AS QUAIS POSSO APRESENTAR PROJETO?

- Alimentação e estilo de vida saudável
- Ambiente e Sustentabilidade
- Cidadania | Inclusão | Atividades Extracurriculares
- Digital
- Envolvimento da Família
- Escola em Casa
- Espaço Escolar
- Saúde

A QUANTAS CATEGORIAS POSSO CONCORRER?

Pode concorrer a todas as categorias, basta selecionar as categorias pretendidas.

QUANTOS PROJETOS POSSO SUBMETER?

A mesma escola pode concorrer com número ilimitado de projetos.

QUAL É O PRAZO PARA SUBMISSÃO DA CANDIDATURA?

O prazo de submissão da candidatura, através do site www.escolaamiga.pt, é 30 de junho de 2020.

PARTICIPE!

